



PORTARIA CAU/GO Nº 42, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe do resultado da avaliação especial de desempenho que especifica e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU e o Regimento Interno do CAU/GO, e

CONSIDERANDO o §1º do artigo 13 da Portaria Normativa nº 17/2023;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação especial de desempenho de que trata o processo administrativo nº [00156.000250/2024-51](#) e seu respectivo Termo de Homologação;

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir o(a) empregado(a) **FRANCISCO PEREIRA PEIXOTO NETO** do emprego público federal efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, em decorrência de reprovação no período de experiência, de 15 de abril de 2024 a 14 de julho de 2024, tendo obtido nota final 60,31, correspondente a 44,67% do seu valor total, verificada na avaliação especial de desempenho à qual foi submetido(a), e acompanhada pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – CAED.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Goiânia, 10 de julho de 2024

Simone Buiate Brandão
Presidente